

**Comunicado nº 03/2012**

**Cargo: controlador de frota do SAMU**

**A Comissão de Concurso anulou as questões de nºs 17 a 21, 23 e 25 da prova de conhecimentos específicos e atribuiu os respectivos pontos a todos os candidatos, conforme previsto no edital de acordo com entendimento com Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Este comunicado não altera a classificação já publicada pois a mesma já contempla esta situação.**

**Belo Horizonte, 09 de março de 2012**